

**TERMO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE**  
CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO NO PROTOCOLO ELETRÔNICO - ANAC

Nome completo e sem abreviaturas:			
Nome social (opcional, identidade de gênero - Decreto nº 8.727/2016:			
Documento de Identidade:		CPF*:	
E-mail:		Telefone com DDD:	
Endereço residencial:		Bairro:	
Cidade/UF:		CEP:	

\*Para usuários estrangeiros, informar no campo CPF o número do passaporte.

A realização do cadastro como Usuário do Protocolo Eletrônico da ANAC e o envio deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa. Ainda, declaro que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro.

Declaro que são de minha exclusiva responsabilidade:

**I - a veracidade e a integridade das informações e documentos enviados à ANAC;**

**II - o sigilo da senha de acesso, não cabendo, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;**

III - a protocolização de documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;

IV - a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio do Protocolo Eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados à ANAC para qualquer tipo de Conferência;

V - a verificação, por meio de recibo eletrônico de protocolo, do envio efetivo dos documentos à ANAC;

VI - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo Sistema de Gestão Documental da ANAC, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que me encontre;

**VII - a consulta periódica ao Protocolo Eletrônico a fim de verificar o recebimento de intimações da ANAC.**

**Atenção:** as intimações serão consideradas realizadas na data em que o usuário efetuar sua consulta no sistema ou quinze dias após a sua Expedição, caso não seja consultada pelo usuário.

VIII - as condições da minha rede de comunicação, o acesso ao meu provedor de internet e as configurações do computador utilizado nas transmissões eletrônicas;

IX - a observância dos períodos de manutenção programada, que serão realizadas, preferencialmente, no período da 0 hora dos sábados às 22 horas dos domingos ou da 0 hora às 6 horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

Para que o cadastro seja liberado, o usuário deverá enviar e-mail para **sei@anac.gov.br** com o seguinte anexo:

Termo de Declaração de Concordância e Veracidade em formato PDF, devidamente preenchido e assinado.

Serão aceitas as seguintes assinaturas: **Assinador Digital do Governo Federal (<https://assinador.iti.br/>) ou Certificado Digital ICP-Brasil; ou**

Entregar pessoalmente ou por meio de terceiro, no protocolo de uma das unidades da ANAC: Termo de Declaração de Concordância e Veracidade assinado de próprio punho, apresentando-o juntamente com um documento original de identificação civil no qual conste CPF; ou com firma reconhecida em cartório, assim como cópia autenticada de um documento de identificação civil no qual conste CPF.

Para usuários estrangeiros, enviar para o e-mail **sei@anac.gov.br**, cópia digitalizada do passaporte e do Termo de Declaração de Concordância e Veracidade em formato PDF, preenchido e assinado manualmente conforme passaporte apresentado.

**Atenção:** alternativamente, poderão ser entregues por terceiro ou enviados pelos Correios o original do Termo assinado de próprio punho com firma reconhecida em cartório, assim como cópia autenticada de um documento de identificação civil no qual conste CPF. A correspondência deve ser endereçada ao **Protocolo Central da ANAC (SCS - Quadra 09 - Lote C Edifício Parque Cidade Corporate - Torre A 2º andar, Brasília-DF - CEP: 70.308-200).**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Cidade/UF                      dia                      mês                      ano